



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé

Instituto de Alimentação e Nutrição

Direção do Instituto de Alimentação e Nutrição

Ofício Circular nº 6/2025 - MACAE/IAN/DIR

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2025.

A Diretora do Instituto de Alimentação e Nutrição – IAN, do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, Profª Kelse Tibau de Albuquerque, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6841, de 12 de agosto de 2024, publicada no BUFRJ Eletrônico em 13 de agosto de 2024, torna pública a homologação do **RESULTADO PRELIMINAR** das inscrições do Programa de Gestão e Desempenho do IAN, em consonância com a Instrução Normativa PR4/UFRJ nº 186, de 25 de agosto de 2025, e com o **Edital Programa de Gestão e Desempenho IAN/UFRJ nº 01/2025**, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 07/11/2025, conforme abaixo:

NOME COMPLETO	UNIDADE IMEDIATAMENTE SUPERIOR À UNIDADE DE EXECUÇÃO	MODALIDADE
Luiza França Gregório de Almeida	Direção Geral	Teletrabalho Parcial
Rafael Rangel de Salles Guerra	Direção Geral	Teletrabalho Parcial
Ticiane de Albuquerque Lombardi	Direção Geral	Teletrabalho Parcial

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A participação no PGD é voluntária e não se constitui em obrigação do agente público. Por outro lado, não deve ser entendido como direito adquirido, conforme estabelecido no art. 12, § 2º da IN PR4/UFRJ nº186, de 25 de agosto de 2025, ocorrendo em função da conveniência e do interesse público. Ex

A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o teletrabalho contidas na Instrução Normativa PR4/UFRJ nº186, de 25 de agosto de 2025 e Resolução CONSUNI nº 181/2023 e neste edital.

Os servidores que não aderirem ao PGD ficarão mantidos no regime de frequência e assiduidade previsto no artigo 19 da Lei nº 8112/90, regulamentado pelo Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995.

Os agentes públicos aprovados no presente processo seletivo estarão habilitados a participar do *PGD- IAN/UFRJ*, sendo que para tanto deverão elaborar seu plano individual de trabalho - PIT em conjunto com a chefia imediata, o qual deverá ser pactuado até a data prevista no cronograma.

KELSE TIBAU DE ALBUQUERQUE

Diretora do Instituto de Alimentação e Nutrição



Documento assinado eletronicamente por **Kelse Tibau de Albuquerque, Diretor(a) Geral**, em 13/11/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrrj.br/autentica>, informando o código verificador **6088503** e o código CRC **524E4A05**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23079.261446/2023-03

SEI nº 6088503

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrrj.br>